



MUNICÍPIO DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-41
TELEFONE 66.3547-3600

DECRETO Nº 058/2025
de 11 de abril de 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **SR. ALVARO GALVAN**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 113/2018, de 24 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão judicial do processo nº 1000199-23.2022.8.11.0108 que determinou a nomeação da candidata, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 46/2019 de 26 de junho de 2019.

D E C R E T A

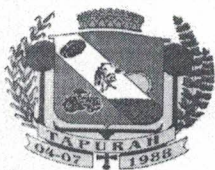
Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo a **SRA. CRISTIANI MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 705.787.631-92 e convoca a tomar posse no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR (16ª CLASSIFICADO)**, conforme decisão judicial concedida através do Processo nº 1000199-23.2022.8.11.0108, para que desempenhe as atribuições do cargo APOIO ADMINISTRATIVO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, conforme previsto na Lei Complementar Nº 193/2022 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contado da publicação do presente decreto, conforme § 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. O cargo de Apoio Administrativo de Nutrição Escolar teve alteração na nomenclatura para Nutrição Escolar. Conforme a Lei Complementar 193/2022 de 15 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-41
TELEFONE 66.3547-3600

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.


ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL